



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 – Salog/Diadm/Funasa/Suest-RN.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-SUEST/RN E A EMPRESA FP GLOBAL FACILITIES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA.

Processo nº 25255.003.694/2017-22

A Fundação Nacional de Saúde, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde por autorização da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 16/04/1991 e alterada pelo Decreto nº 4.727, de 09/06/2003, publicado no DOU nº 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402 Bairro Tirol, CEP: 59.015-350, neste ato representado pelo Senhor MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO, portador da Carteira de Identidade nº 784.483, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, CPF nº 503.344.094-20, nomeado por meio da Portaria nº 1.004, datada de 1º de agosto de 2017, publicada no DOU nº 147, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 272, de 23/07/2007, publicada no DOU, de 29/04/2011, do Senhor Presidente da FUNASA doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa F.P. FACILITIES, com sede na ST SAUS – QUADRA 04 BLOCO A – SALA 530 – EDIFÍCIO VICTÓRIA OFFICE TOWER – ASA SUL – BRASÍLIA/DF – CEP:70.070-938, CNPJ nº 01.096.716/0001-05 e Escritório local na Rua PERITO JOSÉ LOURENÇO, 287, CEP: 59.054-650 – LAGO NOVA – NATAL-RN, neste ato representado pelo Senhor CESAR JOSÉ DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 887.531 ITEP/RN e do CPF nº 751.428.304-82, firmam o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 01/2018, prorrogando citado instrumento até o dia 04/02/2020, para isto, altera a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2018 por mais 12 (doze) meses, com início em 05/02/2019 e término em 04/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

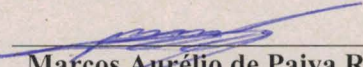
A **Funasa** providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

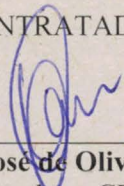
Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Pela FUNASA

Pela CONTRATADA



Marcos Aurélio de Paiva Rego
Superintendente Estadual
FUNASA/SUEST/RN



Cesar José de Oliveira
Administrador – CRA-RN-2537
CPF: 751.428.304-82

Testemunhas:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____